



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 119/2025

Revoga a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024,
que declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e
Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que “Declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de setembro de 2025

Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-